



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/3

Mural Eletrônico – 2017-126.doc – 21/09/2017



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0113/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Irecê**, o advogado **FLÁVIO RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS, OAB/BA nº. 28504**, como seu Procurador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 0114/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Paulo Afonso**, o advogado **JACKSON PEREIRA DA SILVA, OAB/BA nº. 36835**, como seu Procurador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/3

Mural Eletrônico – 2017-126.doc – 21/09/2017



PORTARIA nº 0115/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Ipiaú**, o advogado **ANTONIO ARAPONGA NETO, OAB/BA nº. 33926**, como seu Procurador.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 21 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 0116/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Guanambi**, o advogado **EUNADSON DONATO DE BARROS, OAB/BA nº. 33993**, como seu Procurador.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 21 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/3

Mural Eletrônico – 2017-126.doc – 21/09/2017



PORTARIA nº 0117/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Porto Seguro**, o advogado **FABIO GALVÃO VIEIRA DA COSTA, OAB/BA nº. 29613**, como seu Procurador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA